



grupo parlamentar

**A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		63/024/RL	10.12.2024

ASSUNTO: Requerimento de baixa à comissão do projeto de decreto legislativo regional n.º 22/XIII (PS, PAN)

O Grupo Parlamentar do PSD requer, nos termos do artigo 134.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a baixa à comissão parlamentar competente do projeto de decreto legislativo regional n.º 22/XIII (PS, PAN) - «Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de maio, que adapta à Região Autónoma dos Açores os decretos-leis n.ºs 550/99, de 15 de dezembro, e 554/99, de 16 de dezembro, que, respetivamente, estabelecem o regime jurídico da atividade de inspeção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime jurídico das inspeções técnicas de automóveis ligeiros, pesados e reboques».

O presente requerimento deve-se ao facto de a Assembleia da República ter recentemente aprovado na generalidade, com 226 votos a favor e quatro abstenções, o projeto de lei n.º 348/XVI/1ª, que procede à quinta alteração do Decreto-Lei n.º 144/2012, de 11 de julho, que aprova o Regime de Inspeções Técnicas de Veículos a motor e seus reboques e aprova medidas eficazes de segurança rodoviária.

O projeto de lei anteriormente mencionado, que visa isentar os motociclos da obrigatoriedade de inspeções periódicas, reúne um largo consenso na Assembleia da República, sendo plausível que seja aprovado a curto prazo em votação final global.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD entende ser previdente aguardar pela conclusão do processo legislativo do projeto de lei n.º 348/XVI/1ª, de modo que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores possa conformar a legislação regional na matéria em causa com a legislação nacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

(João Bruto da Costa)